

INDICAÇÃO Nº 500/19

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de construir um obstáculo, ou outro meio mais eficaz de redução de velocidade, no início do prolongamento da Av. Rio Branco, no Jardim Adamantina, acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

A presente indicação visa atender pedido dos moradores daquela localidade que reclamam que os motoristas, principalmente os que saem e chegam na cidade e empregam em seus veículos a mesma velocidade praticada na rodovia, colocado em risco as pessoas do referido bairro, principalmente idosos e crianças.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de setembro de 2019.

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora